

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo



PORTARIA Nº 008/2024

Campos Verdes, 08 de Abril de 2024.

“Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e dá outras providências.”

EMIDIO VICENTE DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO que foi Aprovado por esta Casa o Requerimento nº 005/2024 na sessão plenária de 04/04/2024 solicitando a Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Verdes,

CONSIDERANDO que na sessão plenária de 05/04/2024 foi feito a escolha dos membros desta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º – A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º – A Comissão Especial será constituída por:

Presidente: Carlos Alberto Vaz Pereira Castro;

Relator: Ademilson Faleiro da Cunha;

Membros: Fábio Araújo Barreto , Genival Correia Fernandes e Jose Carlos da Silva Santos.

Art.4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Verdes,
aos 08 (oito dias) do mês de Abril de 2024.


EMIDIO VICENTE DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Av. Campos Verdes s/n, Centro – Campos Verdes, Goiás. Fone: (62) 3351-6236

E-mail: camaracverdes@gmail.com

Sites: www.camposverdes.go.leg.br e www.camposverdes.org